

| | | | |
|--|---|--|-----------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 1 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Número da Emenda: 0011 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 003

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Expandir a oferta de ações de promoção a saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas com estratégias que contribuem para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, assegurar a promoção, a prevenção e a reabilitação em saúde. Ofertar práticas integrativas e complementares ao SUS no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho visa estabelecer parceria entre a OSC - Associação Comunitária Shekinah com a Secretaria Municipal de Saúde - Contagem, através de ações complementares em Saúde, para ampliação da oferta de atendimento na Atenção Básica e Especializada, onde serão oferecidos serviços de reabilitação fisioterápica, fonoaudiológica e psicológica na lógica de equipe multiprofissional atendendo principalmente pacientes de reabilitação intelectual.

COMO FOCO TEREMOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, DEVIDAMENTE CADASTRADOS E VINCULADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO QUAL NECESSITEM DE ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TODOS OS SEUS NÍVEIS E ESPECIFICAÇÕES/ESPECIALIDADES.

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014, § 1º:
 NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Comunitária Shekinah, propõe através deste plano formar parceria com a Secretária Municipal de Saúde, com o propósito de ampliar e melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde, através de atividades complementares em saúde. Para tal propõe-se a criação de núcleo na região do bairro Alvorada - Polo SEDE 2, com a oferta de serviços e atendimentos em reabilitação motora e reabilitação intelectual leve.

Sendo assim a justificativa, vem de encontro com as diretrizes preconizadas pela Constituição Federal/88, que em seu art. 196, proclama que a saúde é direito de todos e dever do Estado e Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos, e na Política Nacional de Atenção Básica. Mas mesmo a Política Nacional de Atenção à Saúde, reconhece outras estratégias de organização, desde que essas sejam fundamentadas e embasadas nos princípios e diretrizes do SUS.

Objetivando reduzir a fila de espera, bem como o tempo de espera dos usuários do SUS - Contagem, no que se refere ao acesso aos serviços e atendimentos já elecandos. Melhora da qualidade de Vida dos usuários do SUS - Contagem. Oferecer atendimento integral e humanizado aos usuários SUS - Contagem.

FISIOTERAPIA:

| | | | |
|--|---|--|-----------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 2 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

A Fisioterapia é a área da saúde que ajuda a tratar lesões e problemas musculares e neurológicos. É esta especialidade que faz com que recuperemos os movimentos nos nossos membros superiores e inferiores, através de exercícios físicos e massagens. O profissional efetua o diagnóstico fisioterapêutico, através da análise dos exames médicos, obtendo a percepção do estado geral de saúde do paciente, assim como para identificar possíveis lesões e/ou alguma dificuldade motora. Depois do diagnóstico feito, o fisioterapeuta indica o melhor tratamento a ser feito.

REABILITAÇÃO MUTIPROFISSIONAL:

A equipe multidisciplinar é uma modalidade de trabalho coletivo, construído por meio das relações de reciprocidade entre os profissionais e suas intervenções técnicas, baseadas na comunicação e ações de cooperação. Em outras palavras, é a união de esforços e interesses de profissionais de diferentes áreas que trabalham de forma cooperativa, tendo como objetivo comum atender às necessidades do paciente de forma integral, sincronizada e coordenada. Dentro do processo da assistência ao paciente, cada profissional tem seu papel e todos devem mostrar seu olhar sobre determinada situação, tendo como objetivo principal o bem-estar do paciente. O trabalho da equipe multidisciplinar na saúde indica importância para o atendimento às necessidades e problemas de saúde humana, uma vez que esses nem sempre podem ser atendidos por uma única especialidade e nem individualmente.

PSICOLOGIA:

A psicologia é o estudo científico da mente e do comportamento. O estudo dessa área é multifacetado e inclui sub-campos, como áreas de desenvolvimento humano, esportes, saúde, comportamento clínico, social e processos cognitivos. A palavra "psicologia" vem do Grego antigo psyche, que significa "mente", e logos, que significa "conhecimento ou estudo". Como ela é uma ciência, tenta investigar as causas do comportamento. Consequentemente, usa procedimentos sistemáticos e objetivos de observação, medição e análise, apoiados por interpretações teóricas, generalizações, explicações. Os psicólogos tomam o comportamento humano como dados brutos para testar suas teorias sobre como a mente funciona. Para os pacientes, isso significa compreender quais são os processos mentais que estão desencadeando reações negativas em suas vidas. Assim, é possível trabalhá-las de forma a mudar esses comportamentos por uma mente mais saudável. E Dentro de um contexto de trabalho multidisciplinar tal ator se torna indispensável dentro dos conceitos de habilitação e reabilitação.

FONOAUDIOLOGIA:

Fonoaudiologia é uma ciência que tem como objeto de estudo a comunicação humana, no que se refere ao seu desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças, em relação aos aspectos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função cognitiva, na linguagem oral e escrita, na fala, na fluência, na voz, nas funções orofaciais e na deglutição". E o Conselho Regional de Fonoaudiologia afirma que tal profissional é o responsável pelos cuidados da audição, da linguagem oral, da articulação da fala, da voz, da fluência, da leitura e escrita e dos sistemas orofacial e de deglutição, tanto em termos de promoção e prevenção da saúde, quanto com ações de avaliação, diagnóstico, terapia das alterações de tais funções e orientação à família, cuidadores e outros profissionais". Sendo assim categoria indispensável para formação de uma equipe multiprofissional.

A execução se dará através de consultas agendadas via Sistema Próprio do Município. Onde será necessário que a categoria médica e não médica da rede SUS Contagem faça o encaminhamento nas Guia de Referência/Contrarreferência para ser apresentado pelo usuário na primeira consulta de qualquer especialidade, de acordo com o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem" e fluxos internos já pré estabelecidos pela Secretaria Municipal de Contagem.

ENDEREÇO DO POLO:

Av. Virgínia Graciosi Pacelli, 349, bairro Alvorada - Contagem / MG. CEP. 32041-540.

| | | | |
|--|---|--|-----------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 3 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

METAS DA PARCERIA

| | | |
|--|-------------------|------------------------|
| META 1: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - ESPECIALIDADE FONOAUDIOLOGIA | | |
| Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS | QTDE: 1440 | PRAZO: 12 MESES |
| Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações) | | |

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA)

- Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 20 horas/semanais de profissional de Psicologia e 20 horas/semanais de profissional de Fonoaudiologia que possuem formação e/ou experiência, comprovada por certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 6 atendimentos por dia, totalizando uma média de 120 atendimentos/mês por categoria profissional;
- Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
- Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, sendo que este poderá receber alta antes do período previsto e/ou renovar este período através de relatório de evolução e plano terapêutico individual a ser encaminhado a secretária municipal de saúde, para assim garantir maior efetividade do tratamento. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";
- A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
- A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
- A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo e 01 Psicólogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 120 atendimentos mês sendo 1.440 atendimentos / ano por categoria profissional.

| | | | |
|---|---|--|-----------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 4 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 30 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário em cada especialidade .

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- Haverá agenda protegida para reunião de equipe - semanal, mínimo de trinta minutos - para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema VIVVER;

| | | | |
|---|---|--|-----------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 5 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realizações dos procedimentos;
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
29. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

| | | |
|--|-------------------|------------------------|
| META 2: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA | | |
| Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS | QTDE: 1440 | PRAZO: 12 MESES |
| Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações) | | |

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA)

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 20 horas/semanais de profissional de Psicologia e 20 horas/semanais de profissional de Fonoaudiologia que possuem formação e/ou experiência, comprovada por certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 6 atendimentos por dia, totalizando uma média de 120 atendimentos/mês por

| | | | |
|--|---|--|-----------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 6 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

categoria profissional;

3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

4. Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, sendo que este poderá receber alta antes do período previsto e/ou renovar este período através de relatório de evolução e plano terapêutico individual a ser encaminhado a secretária municipal de saúde, para assim garantir maior efetividade do tratamento. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";

5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;

6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;

7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo e 01 Psicólogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 120 atendimentos mês sendo 1.440 atendimentos / ano por categoria profissional.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 30 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário em cada especialidade .

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

| | | | |
|---|---|--|-----------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 7 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- Haverá agenda protegida para reunião de equipe - semanal, mínimo de trinta minutos - para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema VIVVER;
- Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
- Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
- A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realizações dos procedimentos;
- O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
- No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
- Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
- Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
- A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
- Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
- Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;

| | | | |
|---|---|--|-----------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 8 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
29. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

| | | |
|--|-------------------|------------------------|
| META 3 : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA | | |
| Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS | QTDE: 8640 | PRAZO: 12 MESES |
| Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações) | | |

FISIOTERAPIA

1. Para execução do presente convênio, serão contratados 60 horas/semanais de profissionais fisioterapeutas que possuem formação e/ou experiência comprovada, na área de Fisioterapia, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 18 atendimentos por dia, totalizando uma média de 360 atendimentos/mês por profissional. Média de 2 a 3 pacientes por hora de trabalho de acordo com o que é preconizado pelo CREFITO.
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia";
4. Deverão ser oferecidas, no mínimo 20 sessões, para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia";
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 20 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de fisioterapia: Os serviços de fisioterapia devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado. - O Fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
7. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

| | | | |
|--|---|--|-----------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 9 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |
| Forma de Execução | | | |

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Fisioterapia.

Indicadores: Prestação do serviço em Fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 02 Fisioterapeutas.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de fisioterapia.

Quantidade: mínimo de 720 atendimentos/ mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 432 beneficiários atendidos com 20 sessões cada, podendo haver variações.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

| | | | |
|---|---|--|------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 10 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1. Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
2. Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
3. A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
4. Haverá agenda protegida para reunião de equipe - semanal, mínimo de trinta minutos - para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
5. A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
6. Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
7. Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
11. O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema VIVVER;
12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realizações dos procedimentos;
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
29. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

| | | | |
|--|---|--|------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 11 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |


Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

| DESEMBOLSO FINANCEIRO | | | |
|--|---------|----------------------------|-----------------------|
| CÓDIGO/FONTE | | | PROGRAMÁTICA |
| 5102 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE | | | 10.122.0002.1036 |
| TIPO | FICHA | NATUREZA DE DESPESAS | VALOR |
| MUNICIPAL | | C: 33504100 I: 44504100 | R\$ 600.000,00 |
| PARCELA | MÊS/ANO | | VALOR DA PARCELA |
| 1 | 05-2023 | | R\$ 120.000,12 |
| 2 | 06-2023 | | R\$ 79.999,98 |
| 3 | 07-2023 | | R\$ 79.999,98 |
| 4 | 08-2023 | | R\$ 79.999,98 |
| 5 | 09-2023 | | R\$ 79.999,98 |
| 6 | 10-2023 | | R\$ 79.999,98 |
| 7 | 11-2023 | | R\$ 79.999,98 |
| TOTAL PARCELAS: | | | R\$ 600.000,00 |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO | |
|--|------------------|
| CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO | |
| MATERIAL DE CONSUMO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. | |
| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
| 1 | R\$ 3.690,00 |
| 2 | R\$ 3.690,00 |
| 3 | R\$ 3.690,00 |
| 4 | R\$ 3.690,00 |
| 5 | R\$ 3.690,00 |
| 6 | R\$ 3.690,00 |
| 7 | R\$ 3.690,00 |

| | | | |
|--|---|--|------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 12 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 8 | R\$ 3.690,00 |
| 9 | R\$ 3.690,00 |
| 10 | R\$ 3.690,00 |
| 11 | R\$ 3.690,00 |
| 12 | R\$ 3.690,04 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 44.280,04 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
 Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 1 | R\$ 3.860,00 |
| 2 | R\$ 3.860,00 |
| 3 | R\$ 3.860,00 |
| 4 | R\$ 3.860,00 |
| 5 | R\$ 3.860,00 |
| 6 | R\$ 3.860,00 |
| 7 | R\$ 3.860,00 |
| 8 | R\$ 3.860,00 |
| 9 | R\$ 3.860,00 |
| 10 | R\$ 3.860,00 |
| 11 | R\$ 3.860,00 |
| 12 | R\$ 3.860,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 46.320,00 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
 Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 1.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 13 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 2 | R\$ 1.600,00 |
| 3 | R\$ 1.600,00 |
| 4 | R\$ 1.600,00 |
| 5 | R\$ 1.600,00 |
| 6 | R\$ 1.600,00 |
| 7 | R\$ 1.600,00 |
| 8 | R\$ 1.600,00 |
| 9 | R\$ 1.600,00 |
| 10 | R\$ 1.600,00 |
| 11 | R\$ 1.600,00 |
| 12 | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 19.200,00 |

ENCARGOS SOCIAIS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 1 | R\$ 1.785,00 |
| 2 | R\$ 1.785,00 |
| 3 | R\$ 1.785,00 |
| 4 | R\$ 1.785,00 |
| 5 | R\$ 1.785,00 |
| 6 | R\$ 1.785,00 |
| 7 | R\$ 1.785,00 |
| 8 | R\$ 1.785,00 |
| 9 | R\$ 1.785,00 |
| 10 | R\$ 1.785,00 |
| 11 | R\$ 1.785,00 |
| 12 | R\$ 1.785,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 21.420,00 |

ENCARGOS SOCIAIS

1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 595,00 |
| 2 | R\$ 595,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 14 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 3 | R\$ 595,00 |
| 4 | R\$ 595,00 |
| 5 | R\$ 595,00 |
| 6 | R\$ 595,00 |
| 7 | R\$ 595,00 |
| 8 | R\$ 595,00 |
| 9 | R\$ 595,00 |
| 10 | R\$ 595,00 |
| 11 | R\$ 595,00 |
| 12 | R\$ 595,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 7.140,00 |

ENCARGOS SOCIAIS

13º SALÁRIO

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 1 | R\$ 1.785,00 |
| 2 | R\$ 1.785,00 |
| 3 | R\$ 1.785,00 |
| 4 | R\$ 1.785,00 |
| 5 | R\$ 1.785,00 |
| 6 | R\$ 1.785,00 |
| 7 | R\$ 1.785,00 |
| 8 | R\$ 1.785,00 |
| 9 | R\$ 1.785,00 |
| 10 | R\$ 1.785,00 |
| 11 | R\$ 1.785,00 |
| 12 | R\$ 1.785,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 21.420,00 |

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 2.046,80 |
| 2 | R\$ 2.046,80 |
| 3 | R\$ 2.046,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 15 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 4 | R\$ 2.046,80 |
| 5 | R\$ 2.046,80 |
| 6 | R\$ 2.046,80 |
| 7 | R\$ 2.046,80 |
| 8 | R\$ 2.046,80 |
| 9 | R\$ 2.046,80 |
| 10 | R\$ 2.046,80 |
| 11 | R\$ 2.046,80 |
| 12 | R\$ 2.046,80 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 24.561,60 |

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA RESCISÓRIA FGTS

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 1 | R\$ 818,72 |
| 2 | R\$ 818,72 |
| 3 | R\$ 818,72 |
| 4 | R\$ 818,72 |
| 5 | R\$ 818,72 |
| 6 | R\$ 818,72 |
| 7 | R\$ 818,72 |
| 8 | R\$ 818,72 |
| 9 | R\$ 818,72 |
| 10 | R\$ 818,72 |
| 11 | R\$ 818,72 |
| 12 | R\$ 818,72 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 9.824,64 |

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte Gestor III.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 300,00 |
| 2 | R\$ 300,00 |
| 3 | R\$ 300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 16 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 4 | R\$ 300,00 |
| 5 | R\$ 300,00 |
| 6 | R\$ 300,00 |
| 7 | R\$ 300,00 |
| 8 | R\$ 300,00 |
| 9 | R\$ 300,00 |
| 10 | R\$ 300,00 |
| 11 | R\$ 300,00 |
| 12 | R\$ 300,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 3.600,00 |

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte psicologo.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 1 | R\$ 300,00 |
| 2 | R\$ 300,00 |
| 3 | R\$ 300,00 |
| 4 | R\$ 300,00 |
| 5 | R\$ 300,00 |
| 6 | R\$ 300,00 |
| 7 | R\$ 300,00 |
| 8 | R\$ 300,00 |
| 9 | R\$ 300,00 |
| 10 | R\$ 300,00 |
| 11 | R\$ 300,00 |
| 12 | R\$ 300,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 3.600,00 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FONOAUDIÓLOGO - 20 H/S

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 17 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 1 | R\$ 2.500,00 |
| 2 | R\$ 2.500,00 |
| 3 | R\$ 2.500,00 |
| 4 | R\$ 2.500,00 |
| 5 | R\$ 2.500,00 |
| 6 | R\$ 2.500,00 |
| 7 | R\$ 2.500,00 |
| 8 | R\$ 2.500,00 |
| 9 | R\$ 2.500,00 |
| 10 | R\$ 2.500,00 |
| 11 | R\$ 2.500,00 |
| 12 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 30.000,00 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

PSICOLOGO - 20 H/S

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 1 | R\$ 2.500,00 |
| 2 | R\$ 2.500,00 |
| 3 | R\$ 2.500,00 |
| 4 | R\$ 2.500,00 |
| 5 | R\$ 2.500,00 |
| 6 | R\$ 2.500,00 |
| 7 | R\$ 2.500,00 |
| 8 | R\$ 2.500,00 |
| 9 | R\$ 2.500,00 |
| 10 | R\$ 2.500,00 |
| 11 | R\$ 2.500,00 |
| 12 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 30.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

18 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FISIOTERAPIA - 30 H/S

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.


| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 1 | R\$ 5.600,00 |
| 2 | R\$ 5.600,00 |
| 3 | R\$ 5.600,00 |
| 4 | R\$ 5.600,00 |
| 5 | R\$ 5.600,00 |
| 6 | R\$ 5.600,00 |
| 7 | R\$ 5.600,00 |
| 8 | R\$ 5.600,00 |
| 9 | R\$ 5.600,00 |
| 10 | R\$ 5.600,00 |
| 11 | R\$ 5.600,00 |
| 12 | R\$ 5.600,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 67.200,00 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GESTOR III

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 3.960,00 |
| 2 | R\$ 3.960,00 |
| 3 | R\$ 3.960,00 |
| 4 | R\$ 3.960,00 |
| 5 | R\$ 3.960,00 |
| 6 | R\$ 3.960,00 |
| 7 | R\$ 3.960,00 |

| | | | |
|---|---|--|------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106 | |
| | | TERMO DE FOMENTO | PÁGINA: 19 de 36 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 | | MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 | |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br | | | |
| Nº do Chamamento: 108 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Nº do Processo: / Custeio e Investimento / | | Valor: | R\$ 600.000,00 |
| | | Contrapartida: | R\$ 0,00 |
| PARCELA | VALOR DA PARCELA | | |
| 8 | R\$ 3.960,00 | | |
| 9 | R\$ 3.960,00 | | |
| 10 | R\$ 3.960,00 | | |
| 11 | R\$ 3.960,00 | | |
| 12 | R\$ 3.960,00 | | |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 47.520,00 | | |
| CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS | | | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | | |
| Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. | | | |
| PARCELA | VALOR DA PARCELA | | |
| 1 | R\$ 1.400,00 | | |
| 2 | R\$ 1.400,00 | | |
| 3 | R\$ 1.400,00 | | |
| 4 | R\$ 1.400,00 | | |
| 5 | R\$ 1.400,00 | | |
| 6 | R\$ 1.400,00 | | |
| 7 | R\$ 1.400,00 | | |
| 8 | R\$ 1.400,00 | | |
| 9 | R\$ 1.400,00 | | |
| 10 | R\$ 1.400,00 | | |
| 11 | R\$ 1.400,00 | | |
| 12 | R\$ 1.400,00 | | |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 16.800,00 | | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS | | | |
| VALE TRANSPORTE | | | |
| Vale transporte auxiliar de serviços gerais. | | | |
| PARCELA | VALOR DA PARCELA | | |
| 1 | R\$ 300,00 | | |
| 2 | R\$ 300,00 | | |
| 3 | R\$ 300,00 | | |
| 4 | R\$ 300,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

20 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 5 | R\$ 300,00 |
| 6 | R\$ 300,00 |
| 7 | R\$ 300,00 |
| 8 | R\$ 300,00 |
| 9 | R\$ 300,00 |
| 10 | R\$ 300,00 |
| 11 | R\$ 300,00 |
| 12 | R\$ 300,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 3.600,00 |

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte fisioterapia.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 1 | R\$ 600,00 |
| 2 | R\$ 600,00 |
| 3 | R\$ 600,00 |
| 4 | R\$ 600,00 |
| 5 | R\$ 600,00 |
| 6 | R\$ 600,00 |
| 7 | R\$ 600,00 |
| 8 | R\$ 600,00 |
| 9 | R\$ 600,00 |
| 10 | R\$ 600,00 |
| 11 | R\$ 600,00 |
| 12 | R\$ 600,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 7.200,00 |

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transpote Fonoaudiologo.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 300,00 |
| 2 | R\$ 300,00 |
| 3 | R\$ 300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

21 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 4 | R\$ 300,00 |
| 5 | R\$ 300,00 |
| 6 | R\$ 300,00 |
| 7 | R\$ 300,00 |
| 8 | R\$ 300,00 |
| 9 | R\$ 300,00 |
| 10 | R\$ 300,00 |
| 11 | R\$ 300,00 |
| 12 | R\$ 300,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 3.600,00 |

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte auxiliar administrativo II

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 1 | R\$ 600,00 |
| 2 | R\$ 600,00 |
| 3 | R\$ 600,00 |
| 4 | R\$ 600,00 |
| 5 | R\$ 600,00 |
| 6 | R\$ 600,00 |
| 7 | R\$ 600,00 |
| 8 | R\$ 600,00 |
| 9 | R\$ 600,00 |
| 10 | R\$ 600,00 |
| 11 | R\$ 600,00 |
| 12 | R\$ 600,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 7.200,00 |

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte auxiliar administrativo I

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 300,00 |
| 2 | R\$ 300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

22 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 3 | R\$ 300,00 |
| 4 | R\$ 300,00 |
| 5 | R\$ 300,00 |
| 6 | R\$ 300,00 |
| 7 | R\$ 300,00 |
| 8 | R\$ 300,00 |
| 9 | R\$ 300,00 |
| 10 | R\$ 300,00 |
| 11 | R\$ 300,00 |
| 12 | R\$ 300,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 3.600,00 |

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS

MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ALVENARIA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 1 | R\$ 500,00 |
| 2 | R\$ 500,00 |
| 3 | R\$ 500,00 |
| 4 | R\$ 500,00 |
| 5 | R\$ 500,00 |
| 6 | R\$ 500,00 |
| 7 | R\$ 500,00 |
| 8 | R\$ 500,00 |
| 9 | R\$ 500,00 |
| 10 | R\$ 500,00 |
| 11 | R\$ 500,00 |
| 12 | R\$ 500,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 6.000,00 |

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

INVESTIMENTOS

EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 40.000,09 |

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

23 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

ALUGUEL DE IMÓVEL

pagamento de aluguel de imóvel

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 1 | R\$ 3.500,00 |
| 2 | R\$ 3.500,00 |
| 3 | R\$ 3.500,00 |
| 4 | R\$ 3.500,00 |
| 5 | R\$ 3.500,00 |
| 6 | R\$ 3.500,00 |
| 7 | R\$ 3.500,00 |
| 8 | R\$ 3.500,00 |
| 9 | R\$ 3.500,00 |
| 10 | R\$ 3.500,00 |
| 11 | R\$ 3.500,00 |
| 12 | R\$ 3.500,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 42.000,00 |

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 15.000,00 |

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTOS INDIRETOS

ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 5.999,99 |
| 2 | R\$ 5.999,99 |
| 3 | R\$ 5.999,99 |
| 4 | R\$ 5.999,99 |
| 5 | R\$ 5.999,99 |
| 6 | R\$ 5.999,99 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

24 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 7 | R\$ 5.999,99 |
| 8 | R\$ 5.999,99 |
| 9 | R\$ 5.999,99 |
| 10 | R\$ 5.999,99 |
| 11 | R\$ 5.999,99 |
| 12 | R\$ 6.000,06 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 71.999,95 |

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

Pagamento de serviço de medicina do trabalho.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 1 | R\$ 90,00 |
| 2 | R\$ 90,00 |
| 3 | R\$ 90,00 |
| 4 | R\$ 90,00 |
| 5 | R\$ 90,00 |
| 6 | R\$ 90,00 |
| 7 | R\$ 90,00 |
| 8 | R\$ 90,00 |
| 9 | R\$ 90,00 |
| 10 | R\$ 90,00 |
| 11 | R\$ 90,00 |
| 12 | R\$ 90,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 1.080,00 |

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET

PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 486,14 |
| 2 | R\$ 486,14 |
| 3 | R\$ 486,14 |
| 4 | R\$ 486,14 |
| 5 | R\$ 486,14 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

25 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 6 | R\$ 486,14 |
| 7 | R\$ 486,14 |
| 8 | R\$ 486,14 |
| 9 | R\$ 486,14 |
| 10 | R\$ 486,14 |
| 11 | R\$ 486,14 |
| 12 | R\$ 486,14 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 5.833,68 |

TOTAL GERAL: **R\$ 600.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 106

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

26 de 36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **108** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 600.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Contagem, 12 de Abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

65916476604

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

GESTOR(A) DA PARCERIA

PLANO DE TRABALHO Nº 106

Faixa de desempenho para o recebimento do recurso financeiro

| INDICADOR | FAIXA DE DESEMPENHO | PERCENTUAL DO RECURSO A SER REPASSADO | FORMATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | PESO RECURSO FINANCEIRO |
|---|---------------------|---------------------------------------|---|-------------------------|
| Disponibilidade de agenda de acordo com a meta estabelecida | 100% | 100% | Apresentação de relatório impresso do sistema Vivver de agendas por mês | 40% |
| | 81 a 99% | 90% | | |
| | 51 a 80% | 80% | | |
| | Abaixo de 50% | 70% | | |
| Número de usuários recepcionados em cada serviço | 100% | 100% | Apresentação de relatório impresso do sistema Vivver de usuários recepcionados por mês | 40% |
| | 81 a 99% | 80% | | |
| | 51 a 80% | 70% | | |
| | Abaixo de 50% | 50% | | |
| Número de Relatórios de Contrarreferência encaminhados à rede municipal | 100% | 100% | Protocolo do envio de relatórios às áreas envolvidas | 20% |
| TOTAL | | | | 100% |

PLANO DE TRABALHO Nº 106

| CARGO | QUANTIDADE |
|------------------------|------------|
| FONOAUDIOLOGO | 1 |
| PSICOLOGO | 1 |
| FISIOTERAPEUTA | 2 |
| GESTOR III | 1 |
| ASG (AUX SERVS GERAIS) | 1 |
| AUX. ADMIN II | 2 |
| TOTAL | 8 |

PLANO DE TRABALHO Nº 106

DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO ALUGUEL

DETALHAMENTO DE ALUGUEL

| N. | Descrição | Quantida de Mensal | Valor Unitário | Total Mensal | Total Anual |
|---|----------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| 1 | ALUGUEL DE IMÓVEIS | 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 42.000,00 |
| 2 | ÁGUA/LUZ/INTERNET/TELEFONE | 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 486,14 | R\$ 5.833,68 |
| Total dos Custos com Serviços de Terceiros | | | | R\$ 486,14 | R\$ 47.833,68 |

PLANO DE TRABALHO Nº 106

DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

| N. | Descrição | Quantida de Mensal | Valor Unitário | Total Mensal | Total Anual |
|---|--|--------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| 1 | ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. | 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 8.425,15 | R\$ 101.101,82 |
| 2 | SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO | 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 90,00 | R\$ 1.080,00 |
| Total dos Custos com Serviços de Terceiros | | | | R\$ 8.425,15 | R\$ 102.181,82 |

PLANO DE TRABALHO Nº 106

PAAB - SEDE 2

Av. Virgínia Graciosi Pacelli, 349 - Alvorada, Contagem - MG, 32041-540

| ESPECIALIDADES | QUANT. | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTOS / ENCARGOS | TOTAL NO PLANO |
|--|--------|---------------|------------------------|-------------------|
| FONOAUDIOLOGO | 1 | 20 h /s | R\$ 3.620,56 | 43.446,67 |
| PSICOLOGO | 1 | 20 h /s | R\$ 3.620,56 | 43.446,67 |
| FISIOTERAPEUTA | 2 | 30 h /s | R\$ 8.038,04 | 96.456,53 |
| GESTOR III | 1 | 40 h /s | R\$ 5.559,76 | 66.717,12 |
| ASG (AUX SERV GERAIS) | 1 | 40 h /s | R\$ 2.159,51 | 25.914,13 |
| AUX. ADMIN II | 2 | 40 h /s | R\$ 5.726,94 | 68.723,25 |
| ANEXO I : TOTAL DO DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL | | | | 344.704,37 |
| DESCRIÇÃO DE GASTOS | | PARCELAS | | |
| ANEXO II: SERVIÇOS DE TERCEIROS : MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ALVENARIA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. | 1 | 12 | 500,00 R\$ | 6.000,00 |
| ANEXO III: INVESTIMENTO: EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA | 1 | 1 | R\$ 40.000,09 | R\$ 40.000,09 |
| MATERIAIS PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA | 1 | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| ANEXO IV: MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO | 1 | 12 | R\$ 3.690,00 | R\$ 44.280,04 |
| ALUGUEL DE IMÓVEIS | 1 | 12 | R\$ 3.500,00 | R\$ 42.000,00 |
| ÁGUA/LUZ/INTERNET/TELEFONE | 1 | 12 | R\$ 486,14 | R\$ 5.833,68 |
| SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO | 1 | 12 | R\$ 90,00 | R\$ 1.080,00 |
| ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. | 1 | 12 | R\$ 8.425,15 | R\$ 101.101,82 |
| TOTAL GERAL DO POLO (SOMA DOS ANEXOS) | | | | 600.000,00 |

PLANO DE TRABALHO Nº 106

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DE INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DE INVESTIMENTO

| N. | Descrição | Quantidade Mensal | Valor Unitário | Total Mensal | Total Anual |
|--|---|-------------------|----------------|---------------|---------------|
| 1 | ANEXO III: INVESTIMENTO: EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA | 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 40.000,09 | R\$ 40.000,09 |
| Total dos Custos com Serviços de Terceiros | | | | R\$ 40.000,09 | R\$ 40.000,09 |

PLANO DE TRABALHO Nº 106

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

| N. | DESCRIÇÃO | Quantidade Mensal | Valor Unitário | Total Mensal | Total Anual |
|---|---|-------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| 1 | MATERIAIS PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA | 1 | R\$ 1,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 2 | ANEXO IV: MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO | 1 | R\$ 1,00 | R\$ 3.690,00 | R\$ 44.280,04 |
| Custo Total com Materiais de Consumo | | | | R\$ 15.000,00 | R\$ 59.280,04 |

NOTAS EXPLICATIVAS:

PLANO DE TRABALHO Nº 106

PAAB - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

| POLO | NOME DO POLO | ENDEREÇO |
|--------|--------------|---|
| POLO 1 | SEDE 2 | Av. Virgínia Graciosi Pacelli, 349 - Alvorada, Contagem - MG, 32041-540 |

PLANO DE TRABALHO Nº 106

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

OBS: PLANILHA DO ANEXO 1 COMPLETA

| CARGO | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO | | | | | | ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS | | | | | CUSTO TOTAL |
|--------------------------|------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------|---------------|---------------------|----------------------|
| | | SALÁRIO | TOTAL SALÁRIOS | 13º SALÁRIO | Férias | Férias - 1/3 | Sub.Total REMUNERAÇÃO | FGTS 8% | Multa 40% FGTS | VT | Insalubridade | Total dos encargos | |
| FONOAUDIÓLOGO | 1 | 2.500,00 | 2.500,00 | 208,33 | 208,33 | 69,44 | 2.986,11 | 238,89 | 95,56 | 300,00 | - | 634,44 | 3.620,56 |
| PSICOLOGO | 1 | 2.500,00 | 2.500,00 | 208,33 | 208,33 | 69,44 | 2.986,11 | 238,89 | 95,56 | 300,00 | - | 634,44 | 3.620,56 |
| FISIOTERAPEUTA | 2 | 2.800,00 | 5.600,00 | 466,67 | 466,67 | 155,56 | 6.688,89 | 535,11 | 214,04 | 600,00 | - | 1.349,16 | 8.038,04 |
| GESTOR III | 1 | 3.960,00 | 3.960,00 | 330,00 | 330,00 | 110,00 | 4.730,00 | 378,40 | 151,36 | 300,00 | - | 829,76 | 5.559,76 |
| ASG (AUX SERVVS GERAIS) | 1 | 1.400,00 | 1.400,00 | 116,67 | 116,67 | 38,89 | 1.672,22 | 133,78 | 53,51 | 300,00 | - | 487,29 | 2.159,51 |
| AUX. ADMIN II | 2 | 1.930,00 | 3.860,00 | 321,67 | 321,67 | 107,22 | 4.610,56 | 368,84 | 147,54 | 600,00 | - | 1.116,38 | 5.726,94 |
| TOTAL MENSAL | 8 | R\$ 15.090,00 | R\$ 19.820,00 | R\$ 1.651,67 | R\$ 1.651,67 | R\$ 550,56 | R\$ 23.673,89 | R\$ 1.893,91 | R\$ 757,56 | R\$ 2.400,00 | R\$ - | R\$ 5.051,48 | R\$ 28.725,36 |
| TOTAL EM 12 MESES | | 181.080,00 | 237.840,00 | 19.820,00 | 19.820,00 | 6.606,67 | 284.086,67 | 22.726,93 | 9.090,77 | 28.800,00 | - | 60.617,71 | 344.704,37 |

PLANO DE TRABALHO Nº 106

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

| N. | Descrição | Quantidade Mensal | Valor Unitário | Total Mensal | Total Anual |
|---|--|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| 1 | ANEXO II: SERVIÇOS DE TERCEIROS : MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ALVENARIA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. | 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |
| Total dos Custos com Serviços de Terceiros | | | | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |